



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 9 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1805

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 001/2020** - Autorizar a Diretoria de Pessoal da Prefeitura Municipal a regularizar a situação funcional da Requerente – Joceli Gomes Fonseca, professora nível I, 20 HORAS, no prontuário da servidora público municipal, fazendo constar a existência de seu vínculo empregatício, pela aquisição de estabilidade regulada pelo Art. 19 do ADCT, chamada de estabilidade excepcional ou constitucional, conforme Sentença, número 8000021-60-2019-805-0258 exarada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Teofilândia, conforme sentença de homologação, bem como ser reincluída em folha de pagamento, com direito as vantagens de lei.
- **Portaria Nº 002/2020** - Exonerar, por pedido o servidor Reinaldo Goes dos Santos, matricula nº 568 do cargo efetivo de professor.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art.
45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria de Pessoal da Prefeitura Municipal a regularizar a situação funcional da Requerente – **JOCELI GOMES FONSECA, PROFESSORA NÍVEL I, 20 HORAS**, no prontuário da servidora público municipal, fazendo constar a existência de seu vínculo empregatício, pela aquisição de estabilidade regulada pelo Art. 19 do ADCT, chamada de estabilidade excepcional ou constitucional, conforme Sentença, número 8000021-60-2019-805-0258 exarada pelo Juízo da Vara do Trabalho de Teofilândia, conforme sentença de homologação, bem como ser reincluída em folha de pagamento, com direito as vantagens de lei.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia (BA),

09 de janeiro de 2020.

Tércia Nunes Oliveira
Prefeita Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por pedido o servidor **REINALDO GOES DOS SANTOS**, matrícula nº 568 do cargo efetivo de PROFESSOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia
Ba 09 de janeiro de 2020.

Tércia Nunes Oliveira

Prefeita Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30